

PROPOSTA N.º 171/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, adiante designado por RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do RAAFA a atribuição de apoios aos Estabelecimentos de Ensino não se encontra sujeita ao disposto neste mesmo Regulamento;
- IV. A Sociedade de Reeducação, Lda. - Colégio Eduardo Claparède (adiante designado por Colégio Claparède) é uma instituição particular de educação especial sediada na freguesia, com mais de setenta anos de existência, com contrato de cooperação com o Ministério da Educação;
- V. O Colégio Claparède tem, como objetivos:
 - Proporcionar respostas pedagógicas e terapêuticas mais adequadas à população atendida, desenvolvendo e valorizando todas as suas capacidades, aptidões e potencialidades, assegurando as condições necessárias à sua estabilidade emocional, vivência autónoma, integração na vida ativa e realização pessoal;

- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo tendo em conta que cada criança ou jovem é um ser com um percurso único e indivisível e que tem direito a usufruir de uma cidadania plena;
 - Promover o maior envolvimento das famílias na coresponsabilização e implicação em todas as opções do processo educativo dos seus filhos, construindo em conjunto um projeto - vida;
 - Promover a integração e inclusão social, das crianças, dos jovens e adultos com necessidades especiais ou deficiências e das suas famílias, fomentando uma participação ativa na sociedade enquanto cidadãos de pleno direito, no respeito pelos princípios de Normalização, Personalização, Individualização e Bem Estar;
 - Criar oportunidades que permitam desenvolver a autonomia pessoal e social, através de programas operacionais de atividades funcionais, incentivando a participação dos alunos nas dinâmicas do dia a dia, habilitando-os com competências que lhes permitam uma maior independência, maior autoconfiança e autoestima e um efetivo bem-estar biopsicossocial;
 - Promover atividades ocupacionais, oficiais e um primeiro contacto com uma atividade profissional, desenvolvendo competências, qualificações e a transição para uma vida adulta ativa;
 - Promover a formação permanente dos profissionais envolvidos de forma a poderem responder com maior eficácia às diversas necessidades das crianças e jovens que nos são confiadas. É necessário encontrar respostas inovadoras e flexíveis para situações igualmente novas;
 - Alargar as parcerias com diversas entidades de modo a otimizar recursos, diversificar apoios, partilhar responsabilidades, conhecimentos, experiências e decisões - criando um leque de respostas adequadas, para a coresponsabilização pelo exercício efetivo dos direitos dos mais vulneráveis e pela garantia e promoção do seu bem-estar e qualidade de vida;
- VI. O Colégio Claparède endereçou, no passado dia 9 de junho, um pedido de apoio não financeiro, via email, para cedência do Campo de Jogos Municipal do Campo Grande, na Av. Estados Unidos da América, para treino de futebol adaptado, no âmbito de uma parceria que a instituição tem com o Sporting Clube de Portugal;

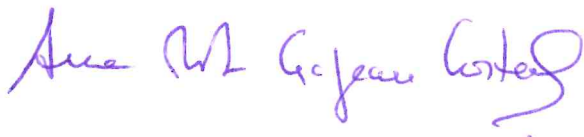
- VII. O pedido de apoio solicitado é referente ao ano letivo 2026/2027, para utilização do espaço às terças e quintas-feiras, das 16h30 às 19h30;
- VIII. Estas datas e horários solicitados coincidem com a disponibilidade do espaço;
- IX. O Colégio compromete-se a cumprir as regras de utilização deste equipamento.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. O deferimento de atribuição de apoio não financeiro ao Colégio Claparède, sob a forma de cedência do Campo de Jogos Municipal do Campo Grande, sito na Avenida Estados Unidos da América, para o ano letivo de 2026/2027, às terças e quintas-feiras, das 16h30 às 19h30.

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Vogal,



O Vogal Tesoureiro,

